



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº187/2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato de trabalho, por excepcional interesse público, entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Médica PSF **Ariana Carlos de Oliveira**, a partir do dia 12 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario, com efeito retroativo a 12 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de março de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO